



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.404

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 095        |
| Data: 30/09/19        |

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.187/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.803/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.187/19 o período de quinquênio como 03/05/2013 a 02/03/2018, quando o correto seria 03/05/2013 a 02/05/2018.

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.187/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **RAFAELA RAMIRES DA SILVA – RE 14.438**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.466-4, onde se lê: 03/05/2013 a 02/03/2018 **leia-se**: 03/05/2013 a 02/05/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito